

Necy – participante do Programa Idosos



“Voluntariado com Causas”

Liga  **Solidária**
1923

Lei de Proteção à pessoa Idosa, 60 +: 10.741/2003

Prioridade Especial aos 80+ :
Lei 13.446/12



- ✓ Direito de envelhecer
- ✓ Liberdade, respeito, dignidade.

Liga  *Solidária*

- ✓ Saúde.
- ✓ Moradia Digna.
- ✓ Transporte

- ✓ Direito ao trabalho.
- ✓ Aposentar-se com dignidade.

Ações afirmativas



O Voluntariado Empresarial é um grande parceiro na garantia dos direitos, além do básico para diminuir a Vulnerabilidade social :

- As empresas podem agir no sentido de oferecer diferentes formas de trabalhar as aptidões e os queres da pessoa.

Liga  Solidária

Elo para o Voluntariado Empresarial, sempre orquestrado com a necessidade e o que pode ser oferecido

Diminuição de vulnerabilidade Social

Conhecimento e aprendizagem
Estimule o protagonismo

Acolhimento

Sempre buscando o Impacto social Positivo – Esse é o proposito , o objetivo, crescer o social.





Obrigad
a

Cristiane Felipe

Especialista no do tema
Longevidade



+55 (11) 99496-9493